

**Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

**Assunto: 108ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE - Reapresentação da Proposta da Administração e do Boletim de Voto a Distância.**

Em atendimento à ICVM 481, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. comunica a reapresentação da Proposta da Administração - PA bem como do Boletim de Voto a Distância (Boletim), para a 108ª Assembleia Geral Extraordinária.

As alterações na Proposta da Administração referem-se a ajustes no Edital, item 01, bem como na indicação dos candidatos ao Conselho Fiscal. A alteração no Boletim de Voto a Distância refere-se à adequação da indicação dos candidatos ao Conselho Fiscal.

Eventuais Boletins recebidos, até esta data, serão considerados inválidos, devendo o acionista providenciar, caso queira, a emissão de outro Boletim. A data limite para entrega do Voto a Distância conserva-se 28.06.2019.

Como forma de evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, recomenda-se que a eventual nova instrução seja encaminhada ao mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Fortaleza (CE), 11 de junho de 2019.

Atenciosamente,

**Cláudio Luiz Freire Lima**  
**Diretor de Relações com Investidores em Exercício**

## Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisboa  
Gerente de Ambiente

Fabiano Pinto Gadelha  
Gerente Executivo

Zaíra Laura Moura Brasil Gomes  
Gerente de Operações Financeiras

[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)  
[ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br)  
SAC: 0800-7283030  
[relacionamento@bnb.gov.br](mailto:relacionamento@bnb.gov.br)  
Ouvidoria: 0800-0333033